

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2989/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, para início a partir de 02 de setembro de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão em pecúnia de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro, datado de 30/07/2024, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0191.0027703/2024-17,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias de férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, titular da 8ª Procuradoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para início a partir de 02 de setembro de 2024, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, para que sejam fruídos 10 (dez) dias no período de 02 a 11 de setembro de 2024 e, 10 (dez) dias no período de 10 a 19 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 02/08/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0807236** e o código CRC **E5C6E0F3**.
